CRISE HUMANITÁRIA E JURÍDICA YANOMAMI: INTERSEÇÕES ENTRE DIREITOS CONSTITUCIONAIS, HUMANOS, AMBIENTAIS E PENAIS

Autor(res)

Mayla Luiza Braz Camilo

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

A demarcação da Terra Indígena Yanomami (TIY), essencial para a proteção constitucional de seu modo de vida, é confrontada pela invasão massiva de garimpeiros ilegais, deflagrando uma grave crise humanitária e sanitária. Este cenário representa uma falha sistêmica do Estado brasileiro no cumprimento de seu dever de tutela (Art. 231, CF/88), violando flagrantemente os Direitos Humanos à vida, saúde e alimentação. A inação estatal, ou a omissão dolosa, face à exploração predatória e contaminação por mercúrio, configura não apenas um desastre ambiental, mas também uma lesão aos direitos de minorias etnicamente vulneráveis, demandando uma análise sob a ótica da responsabilidade penal e da proteção internacional. Este trabalho visa analisar a crise Yanomami a partir das lentes do Direito Constitucional, dos Direitos Humanos e das implicações do Direito Penal (omissão e crimes ambientais) e Ambiental.

Objetivo

Este trabalho tem por objetivo analisar a crise indígena Yanomami sob uma perspectiva jurídica integral, investigando as falhas na aplicação do Direito Constitucional, a violação dos Direitos Humanos e as implicações do Direito Ambiental e Penal. Busca-se demonstrar a responsabilidade do Estado brasileiro por omissão na tutela da Terra Indígena e das vidas de seus habitantes.

Material e Métodos

Trata-se de uma pesquisa de natureza qualitativa e exploratória, baseada no método de abordagem dedutivo. O levantamento de dados e informações foi realizado por meio de pesquisa bibliográfica e documental. A pesquisa bibliográfica consistiu na análise de doutrina jurídica especializada em Direitos Constitucionais, Direitos Humanos, Direito Ambiental e Direito Penal, com foco na responsabilidade estatal por omissão e crimes ambientais. A pesquisa documental incluiu a consulta à Constituição Federal de 1988 (especialmente o Art. 231), tratados internacionais de Direitos Humanos ratificados pelo Brasil, relatórios de órgãos federais (como FUNAI e Ministério Público Federal), e decisões de cortes superiores. O arcabouço teórico foi estruturado para estabelecer as conexões conceituais entre a inação estatal e a consumação de ilícitos, tanto na esfera ambiental quanto na penal.

Resultados e Discussão

A crise Yanomami evidencia a violação do Direito Constitucional à Terra e à saúde (Art. 231 e Art. 196, CF), pilares da dignidade humana. A presença do garimpo ilegal representa um crime ambiental, com poluição hídrica e destruição da flora. Sob a ótica do Direito Penal, a inércia dos agentes públicos na fiscalização e proteção da TIY pode tipificar o crime de prevaricação ou, em casos mais graves de descaso, a omissão com resultado danoso à vida e à saúde, imputando responsabilidade a agentes estatais. No campo dos Direitos Humanos, a contaminação por mercúrio e a fome expõem o Brasil a denúncias internacionais por genocídio ou omissão de socorro, violando a Declaração Universal dos Direitos Humanos e o Pacto de San José da Costa Rica. A soberania brasileira é questionada frente ao dever de proteger populações vulneráveis e seu ecossistema. A efetivação da lei exige a retirada imediata dos invasores, a responsabilização penal dos omissos e a reparação ambiental e sanitária integral.

Conclusão

A crise Yanomami é um sintoma da falência da proteção constitucional e da ineficácia dos instrumentos de Direito Penal e Ambiental no Brasil. A omissão estatal configura a raiz da violência e da degradação, demandando a intervenção urgente e coordenada das três esferas de Poder para assegurar a tutela constitucional (Art. 231) e a proteção dos Direitos Humanos. A responsabilização penal dos omissos e dos garimpeiros é imperativa para a recomposição da ordem jurídica e humanitária.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Lei n. 9.605, de 12 de fevereiro de 1998. Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. CANOTILHO, J. J. G. Direito Constitucional e Teoria da Constituição. 7. ed. Coimbra: Almedina, 2003. | SARLET, I. W. A eficácia dos Direitos Fundamentais. 10. ed. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2009. | GOMES, L. F. Direito Penal: Parte Geral. 10. ed. São Paulo: RT, 2021.